



DECRETO Nº 242 DE 01 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 127.927,89 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 127.927,89 (cento e vinte sete mil, novecentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.07.01 15:18:52 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.07.01 15:19:08 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.704.0000.0000	1348	127.927,89
TOTAL					127.927,89

Art.5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 241 DE 01 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 422.663,17 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 422.663,17 (quatrocentos e vinte dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es	4.4.90.51.00	2.708.0000.0000	1350	135.924,47
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.711.0000.0000	1350	237.679,70
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1970	49.059,00
	OBRAS E INSTALACOES				
TOTAL					422.663,17

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	314	15.000,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	317	23.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
04.123.0035.2.0197	Pagamento de tarifas, emolumentos e custas	3.3.90.39.00	2.708.0000.0000	1270	135.924,47
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.711.0000.0000	1270	237.679,70
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0004.2.0036	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1937	9.459,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.95.00	1.500.0000.0000	1957	1.000,00
08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1919	100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	1950	100,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1955	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1982	100,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBL				
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1956	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1983	100,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBL				
TOTAL					422.663,17

DECRETO Nº 242 DE 01 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 127.927,89 PARA O FIM QUE

ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.927,89 (cento e vinte sete mil, novecentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.704.0000.0000	1348	127.927,89
TOTAL					127.927,89

DECRETO Nº 243, DE 01 DE JULHO DE 2026

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.358.552,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.910/2026, de 01 de julho de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 25.997/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.358.552,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretaria Municipal de Finanças

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	50	185.000,00
04.122.0030.2.0181	Remuneração de pessoal ativo - RPPS VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	51	1.026.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	179	624.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	1.103.000,00
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	326	245.200,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	331	208.090,89
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				